

**ERRATA AO EDITAL****Processo nº:** 007/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 001/2025**Tipo:** Maior Percentual De Desconto

**Objeto:** O presente processo tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COLETA EM LOCAL DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II DOMÉSTICOS (NÃO PERIGOSOS), DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PRECONIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT, NA SUA NORMA 10.004, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO RIDES, PARTICIPANTES DO PROCESSO, com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável procede à presente errata com a finalidade promover a seguinte alteração no item 7.1 do Edital de Licitação, referente ao processo supracitado:

**ONDE SE LÊ:**

"7.1 As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme Anexo IV – Declaração de autenticidade da documentação – deste Edital."

**LEIA-SE:**

"7.1 As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme Anexo IV – Declaração de autenticidade da documentação – deste Edital."

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantido recebimento dos envelopes "documento" e "proposta" até a data e horário marcados para abertura da sessão: 09/04/2025 às 9 horas (horário de Brasília-DF).

Monte Carmelo, 02 de abril de 2025.



**DIEGO CAVALCANTE MOTA**  
Secretário Executivo  
Consórcio Intermunicipal RIDES